



INDICAÇÃO Nº 275/2025

Os Vereadores que estes subscrevem, na forma regimental indicam ao poder executivo para que seja regulamentada e inserida, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Feira do Peixe Vivo, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de abril.

JUSTIFICATIVA

A Feira do Peixe Vivo é um evento de grande importância para a população de Fazenda Rio Grande, pois incentiva a atividade da piscicultura, fortalece os pequenos produtores locais, movimenta a economia do município e garante à comunidade o acesso a produtos frescos e de qualidade.

A regulamentação da referida feira por meio de lei municipal, com a fixação de sua data oficial, permitirá maior organização, planejamento, apoio logístico e divulgação por parte do Poder Público, consolidando o evento no calendário anual da cidade e trazendo benefícios diretos para os produtores e para a população.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2025.


**ESIQUEL
FRANCO**
Vereador


FERNANDINHO
Vereador


JOELITON LEAL
Vereador